



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1240/2022
Fis nº 710
Visto e

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

**JRB EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS
CNPJ: 07.967.959/0001-49**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 13040202
Fls nº 711
Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2022 11:35:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **07.967.959/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210281197

Data do Protocolo:

15/03/2021

Número de Registro:

21600184711

Arquivamento:

20210281197

Empresa:

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Processo nº 120401022
Fls nº 736
Visto Página 3 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Processo nº 12040102
Fls nº 712
Visto Página 4 de 5

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 120401202
Fls nº 718
Visto Página 6 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03248635355	DARLLAN COELHO BASTOS
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21600184711 CNPJ 07.967.959/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210803851	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210453680	12/04/2021	BALANCO
002	21600184711	15/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21600184711	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20171270665	12/12/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160552621	21/06/2016	BALANCO
223	20150420846	01/06/2015	BALANCO
002	20150247702	31/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140490400	16/07/2014	BALANCO
002	20130593460	12/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130473863	05/07/2013	BALANCO
223	20120266601	27/04/2012	BALANCO
090	21200596648	02/05/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 16:33:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKE9QIH**.



MAC2101469431

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 12401/2023
Fls nº 720
Visto _____

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

**MARASERV- PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.615.325/0001-51**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2022 11:46:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.615.325/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 10440/2022
Fls nº 722
Visto 0

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
InformaçõesNotificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210026898


Data do Protocolo:

 15/01/2021

Número de Registro:

 21201085621

Arquivamento:

 20210026898

Empresa:

 MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº **38.615.325/0001-51**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-730.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objeto social para: 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e

submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa e banho). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão MARASERV como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-730.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa e banho). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GUSTAVO COELHO RIBEIRO	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio GUSTAVO COELHO RIBEIRO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

São Luis – MA, 08 de Janeiro de 2021.

GUSTAVO COELHO RIBEIRO
CPF: 012.395.993-40
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:30 SOB Nº 20210026898.
PROTOCOLO: 210026898 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100247227. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
ImplantadosConsultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201053209

Data do Protocolo:

09/12/2020

Número de Registro:

21201085621

Arquivamento:

20201053209

Empresa:

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº **38.615.325/0001-51**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social para: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (adequações de móveis planejados e estruturas deste segmento em prédios e casas). 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (instalações de redes de internet). 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios

prediais. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **MARASERV** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE ANCHIETA, nº 28, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65025680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (construções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (adequações de móveis planejados e estruturas deste segmento em prédios e casas). 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos

perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (instalações de redes de internet). 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GUSTAVO COELHO RIBEIRO	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUSTAVO COELHO RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 02 de Dezembro de 2020.

GUSTAVO COELHO RIBEIRO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 13:24 SOB Nº 20201053209.
PROTOCOLO: 201053209 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006116825. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
ImplantadosConsultar
InformaçõesNotificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220169403

Data do Protocolo:

 11/02/2022

Número de Registro:

 21201085621

Arquivamento:

 20220169403

Empresa:

 MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato[← Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº 38.615.325/0001-51, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.)

**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações)
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA II – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLÁUSULA III – FORO

Fica eleito o foro da cidade São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 10 de fevereiro 2022

GUSTAVO COELHO RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01239599340	GUSTAVO COELHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 10:51 SOB Nº 20220169403.
PROTOCOLO: 220169403 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201834169. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Processo nº 2020002
Fls nº 744
Visto 0

NIRE 21201085621 CNPJ 38.615.325/0001-51		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220169403	11/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210069945	18/01/2021	BALANCO
002	20210026898	15/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201053209	09/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20200790692	21/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201085621	21/09/2020	CONTRATO
NIRE 21201085621 CNPJ 38.615.325/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220169403	11/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210069945	18/01/2021	BALANCO
002	20210026898	15/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201053209	09/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20200790692	21/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201085621	21/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 08:33:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MJATQ9EQ.



MAC2201759360

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

Processo nº 00040202
Fls nº 706
Visto 0

Processo nº 100101000
Fls nº 547
Visto 2

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Processo nº 2040102
Fls nº 748
Visto 0

NIRE (Sede) 21201085621	CNPJ 38.615.325/0001-51	Data de Ato Constitutivo 21/09/2020	Processo nº <u>12040/ma</u> Fls. nº <u>749</u> Visto <u>21/09/2020</u> Início de Atividade
Endereço Completo Avenida MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			

Objeto Social

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES). 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES). 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REVESTIMENTO DE TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO). 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO). 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS. 4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE. 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO). 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO COELHO RIBEIRO	012.395.993-40	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GUSTAVO COELHO RIBEIRO	012.395.993-40	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
11/02/2022	20220169403	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 08:29:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP1GNHCB.



MAC2201759255

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral